

DATA: 23/09/2019

Nome: HOSPITAL DOM MALAN		NE:	OB:
		Data do contrato: 03/05/2010	Data inauguração: 01/05/2010
OSS: IMIP - FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES		CNPJ: 09.039.744/0007-80	
Valor do Repasse: R\$ 5.632.050,78	Nº do contrato: 007/2010		

PARECER FINANCEIRO MENSAL Nº 198/2019

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do HOSPITAL DOM MALAN referente ao mês de JUNHO de 2019 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:

1. Documentação:

- Entrega fora do Prazo: 09/09/2019 (A Unidade deveria ter entregue em 05/08/2019).
- Documentação autenticada: Impostos, energia elétrica e telefone (Ausência de comprovante da compensação).
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. Receita Operacional

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 – Composição das Receitas Operacionais

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MAIO/2019 - Versão 3.0	
UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
HOSPITAL DOM MALAN	MIGUEL ALVES B. JUNIOR	JUNHO DE 2019	9
DESCRIÇÃO		ISENTO PIS:	SIM
RECEITAS OPERACIONAIS			VALOR
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)			5.313.092,86
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			-
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO			344.874,92
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			-
Plano de Investimento Autorizado pela SES			-
Repasse Programas Especiais			34.083,00
(-) Desconto			
TOTAL DE REPASSES			5.692.050,78
Reembolso de Aplicações Financeiras			3.204,80
Reembolso de Despesas			-
Obtenção de Recursos Externos a SES			-
Demais Receitas (Convênios)			14.124,15
Outras Receitas			525,30
TOTAL OUTRAS RECEITAS			17.854,25
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS			5.709.905,03

3. Análise Documental da Despesa Operacional

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela Unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 1. Pessoal: R\$ 112.164,37 (Item 1.5.Despesas com férias+ 13º+ rescisões)** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).
- **Item de 4 a 7: R\$ 85.227,55** – O valor deste item refere-se a Juros/multas e processos trabalhistas não acatados, conforme discriminado no item.

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 85.227,56** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	JUNHO/2019		
Receitas Operacionais	5.709.905,03	5.709.905,03	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.683.813,13	3.571.648,76	-112.164,37
2 e 3. Insumo/Material	789.715,68	789.715,68	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.016.630,92	931.403,37	-85.227,55
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	5.490.159,73	5.292.767,80	-197.391,93
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	219.745,30	417.137,23	197.391,93
Crédito de Provisão		112.164,37	112.164,37
Despesa Não Acatada			85.227,56
Resultado (Déficit/Superávit)	219.745,30	304.972,86	85.227,56

Fonte: documentação de Prestação de Contas da competência Junho/2019 enviada pela OSS.
Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. Despesa Pessoal

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HDM	Junho/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.683.813,13	3.571.648,76	-112.164,37
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	2.682.346,12	2.682.346,12	0,00
1.2. FGTS	215.191,29	215.191,29	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	61.818,73	61.818,73	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	724.456,99	612.292,62	-112.164,37
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	724.456,99	724.456,99	0,00
Ano de Contrato	9		0,00
Turnover	2,00		
Valor transferido conta crédito provisão	112.164,37		

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3. No entanto, com relação ao pagamento de FGTS, houve diferença de **R\$ 1,25**, pago a maior pela Unidade, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

ESTUDO FGTS SES			
FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
259.016,75	215.191,29	43.824,21	- 1,25

No tocante ao PIS, **Item 1.3. PIS**, a unidade é isenta.

4.3. Benefício

Quanto ao **Item 1.4 Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2019	JUNHO
ALIMENTAÇÃO	28.102,60
SEGURO DE VIDA	1.798,18
TRANSPORTE	37.807,20
AUXÍLIOS	11.759,96
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	79.467,94

EMPREGADO	
2019	JUNHO
ALIMENTAÇÃO	2.214,50
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	15.434,71
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	17.649,21

TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	61.818,73
---------------------------------------	------------------

Quadro 5.1 – PCF

HDM	Junho/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	61.818,73	61.818,73	0,00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no **item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões)** foi de **R\$612.292,62 (b)** e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de **R\$ 724.456,99 (a)**, a diferença de **R\$ 112.164,37 (c)** deveria ser transferida para a conta de provisão, conforme quadro abaixo:

Quadro 6 – Saldo de Provisão

valores em R\$

JUNHO/2019	
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)	724.456,99
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)	612.292,62
Transferência sobre saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)	112.164,37

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença, conforme quadro abaixo.

Quadro 7 – Demonstrativo de Férias e 13º Salários

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
JUNHO	576.770,52	576.770,52	-0,00

4.6. Da Rescisão

Quanto às despesas com rescisão apresentadas pela unidade, não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 – Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
JUNHO	35.522,10	35.522,10	0,00

5. Estoque do Item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída.

A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque.

Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, são considerados como despesa (consumo): Saída para setor, saída para paciente, baixa, deduzindo devolução de setor, devolução de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9– Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	JUNHO/2019		
HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	Planilha Financeira	RELATÓRIO DE ESTOQUE Saídas	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	523.296,86	523.296,86	-00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	138.615,80	138.615,80	0,00
2.2. Medicamentos	229.602,20	229.602,20	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	28.938,25	28.938,25	0,00
2.4. Gases Medicinais	108.208,64	108.208,64	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	3.400,00	3.400,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	14.531,97	14.531,97	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	266.418,82	266.418,82	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	37.604,78	37.604,78	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	100.739,71	100.739,71	0,00
3.3. Material Expediente	19.068,24	19.068,24	0,00
3.4. Combustível	5.985,80	5.985,80	0,00
3.5. GLP	9.289,74	9.289,74	0,00
3.6. Material de Manutenção	21.672,76	21.672,76	0,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	-00	-00	0,00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.3. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.4. Manutenção de veículos	-00	-00	0,00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção	21.672,76	21.672,76	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	72.057,79	72.057,79	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	789.715,68	789.715,68	0,00

5.2 Da Entrada

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 10 – Demonstrativo de Entradas

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	JUNHO/2019		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	180.743,16	180.743,16	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	53.634,81	53.634,81	-00
2.2. Medicamentos	56.722,71	56.722,71	-00
2.3. Dietas Industrializadas	27.070,00	27.070,00	-00
2.4. Gases Medicinais	37.068,40	37.068,40	-00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	3.400,00	3.400,00	-00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	-00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	2.847,24	2.847,24	-00
3. Materiais/Consumos Diversos	287.011,26	287.011,26	0,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	51.741,08	51.741,08	-00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	95.098,56	95.098,56	-00
3.3. Material Expediente	26.943,54	26.943,54	-00
3.4. Combustível	-00	-00	-00
3.5. GLP	9.289,74	9.289,74	-00
3.6. Material de Manutenção	31.966,92	31.966,92	0,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	-00	-00	-00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	-00	-00	-00
3.6.3. Equipamentos de Informática	-00	-00	-00
3.6.4. Manutenção de veículos	-00	-00	-00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção	31.966,92	31.966,92	-00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	71.971,42	71.971,42	-00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	-00
Total de Materiais/Consumos Diversos	467.754,42	467.754,42	0,00

6. Prestação de Serviço – itens 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferenças no Item 5.1, 5.2 e 5.5 que não foram acatadas, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.1. Telefonia/Internet:** Não acatado o valor de **R\$ 149,48** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- **Item 5.2. Água:** Não acatado o valor de **R\$ 56,39** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 68.029,20** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

- Item 5.5. Outras Despesas Gerais: Não acatado o valor R\$ 16.992,48 referente a processos trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado PGE (Procuradoria Consultiva).

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de Serviços

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	JUNHO/2019		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	3.279,98	3.279,98	0,00
5. Gerais	272.329,57	187.102,02	-85.227,55
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviço	680.480,45	680.480,45	0,00
7. Manutenção	60.540,92	60.540,92	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	1.016.630,92	931.403,37	-85.227,55

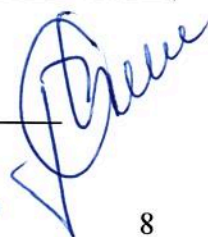


7. Estudo da disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 12 – Conta-Corrente e Aplicações

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80		JUNHO/19				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários		SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL				0,00
		SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE				0,00
		0,00				0,00
CONTA CORRENTE		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo	
BANCO: SANT AG: CONTA:		0,00			0,00	
BANCO: CEF AG: 2991 CONTA: 2446-4		0,00			0,00	
BANCO: CEF AG: 2991 CONTA: 2445-6		0,00	2.662.016,60	2.662.016,60	0,00	
CONTA CORRENTE DE PROVISÃO		0,00	10.704.130,74	10.704.130,74	0,00	
BANCO: AG: CONTA:		CONTA CORRENTE PROVISÃO				0,00
		0,00				0,00
SOMA		0,00	13.366.147,34	13.366.147,34		
Acompanhamento de Saldos Bancários		JUNHO/19				VALOR PCF UNIDADE
		SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				190.654,85
		SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES				190.654,85
APLICAÇÃO FINANCEIRA		Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos
		0,00				Saldo Final
		0,00				0,00
BANCO: CONTA: 2122-5 APLICAÇÃO:		81,43			0,07	81,50
BANCO: CONTA: 2446-4 APLICAÇÃO:		2.705,71	2.508,88	6.200,00	4,43	6.401,26
BANCO: CONTA: 2445-6 APLICAÇÃO:		133.876,80	4.986.850,54	5.033.945,53	3.200,30	184.172,09
SOMA		136.663,94	4.989.359,42	5.040.145,53	3.204,80	0,00



8. Recomendação

1. Orientamos que a unidade atente para o prazo de entrega das pastas de prestação de contas, conforme previsto no Manual de Prestação de contas do contrato de gestão abaixo:

"Prazo para apresentação: A Prestação de Contas deverá ser entregue na SES até o 5º (quinto) dia do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações. Prorrogar-se para o 1º dia útil subsequente, caso o 5º dia não seja útil. Ex: A PC de junho/2018 deveria ser entregue até o dia 05 de agosto/2018, como domingo não é dia útil, neste caso a entrega passa para o dia 06 (seis)." (Manual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão com as OSS, Pág. 12, publicado pela Portaria nº 460, 16/08/2018)."

2. Recomendamos que a unidade cumpra o parágrafo quarto da cláusula sétima do Contrato de Gestão abaixo transcrito:

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
PARÁGRAFO QUARTO:

A Contratada deverá anexar mensalmente aos relatórios encaminhados à Contratante, os comprovantes de quitação de despesa com água, energia elétrica e telefone, efetuados no mês imediatamente anterior, bem como os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e previdenciários relativos ao mês anterior.

9. Da Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade.

Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **HOSPITAL DOM MALAN**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo as inconsistências abaixo elencadas:

- **Entrega fora do Prazo:** 09/09/2019 - A Unidade entregou a prestação de contas dia 05/08/2019. No entanto, as informações relacionadas a Folha de Pagamento não foram enviadas, chegando apenas em 09/09/2019.
- **Item 1.2. FGTS:** Houve diferença de **R\$ 1,25** no FGTS, pago a maior pela Unidade.
- **Item 5.1. Telefonia/Internet:** Não acatado o valor de **R\$ 149,48** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.

- **Item 5.2. Água:** Não acatado o valor de **R\$ 56,39** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 68.029,20** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor **R\$ 16.992,48** referente a processos trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria Geral do Estado PGE (Procuradoria Consultiva).

Desse modo, os valores validados pela SES foram de **R\$ 304.972,86 de superávit + R\$ 112.164,37 de saldo de provisão**, conforme demonstrado a seguir:



Quadro 13 – Resultado da Unidade

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	JUNHO/2019		
Receitas Operacionais	5.709.905,03	5.709.905,03	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.683.813,13	3.571.648,76	-112.164,37
2 e 3. Insumo/Material	789.715,68	789.715,68	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.016.630,92	931.403,37	-85.227,55
8. Investimento	0,00	0,00	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	5.490.159,73	5.292.767,80	-197.391,93
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	219.745,30	417.137,23	197.391,93
Crédito de Provisão		112.164,37	112.164,37
Despesa Não Acatada			85.227,56
Resultado (Déficit/Superávit)	219.745,30	304.972,86	85.227,56

Recife, 23 de setembro de 2019.

Elaboração:

Revisão:

Diego Falcão

Analista Financeiro - DGMMAS
Mat. 393.150-1

Priscila Agostinho

Analista Financeiro - DGMMAS
Mat. 395.133-2

Michelle da Silva Pereira

Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro – DGMMAS
Mat. 393.136-6